



EDITAL Nº 017/2026 – PPC

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interna para Professor Visitante no Instituto Politécnico de Bragança (**PV-IPB**) – Portugal para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O presente Edital tem por objetivo a seleção interna de docente permanente do PPC para atuar como professor visitante no Instituto Politécnico de Bragança (**PV-IPB**) no ano de 2026, no âmbito do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública referente à Proposta de Estruturação de um Programa de Dupla-Diplomação: Doutorado-Doutorado Envolvendo o IPB, a UTFPR e as Instituições de Ensino Superior Paranaenses com o Apoio da Fundação Araucária (PI 34/2025).

2. DO CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma do processo seletivo.

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital	12/03/2026	PPC
Impugnação do Edital	Até 13/03/2026	Qualquer interessado
Envio da inscrição ao PPC	Até às 11h59 de 17/03/2026	Candidato
Divulgação da seleção efetuada pelo PPC	Até 20/03/2026	PPC
Prazo para pedido de reconsideração da seleção ao PPC	Até às 11h59 de 22/03/2026	Candidato
Resultado final da seleção efetuada pelo PPC	Até 23/03/2026	PPC
Início das atividades no exterior	A partir de setembro de 2026	Professor Visitante Selecionado

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1 – Os requisitos para a candidatura são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos implica no indeferimento da candidatura.
- 3.2 – O candidato deve ser servidor da UEM com vínculo estatutário, não estar em estágio probatório e ser docente permanente do PPC cadastrado na Plataforma Sucupira.
- 3.3 – O candidato deve, obrigatoriamente, não estar em situação de inadimplência com o PPC, seja na entrega de documentos ou fechamento de turmas.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Os candidatos devem fazer sua inscrição **até as 11h59min (onze horas e 59 minutos), horário de Brasília, do dia 17/03/2026**, mediante envio, para o e-mail sec-ppc@uem.br com “*assunto*” **PV-IPB - nome do candidato**, da documentação relacionada no item 4.2.

4.2 – No ato da inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:

I – *Ficha de Inscrição*, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;

II - Tabela (Anexo II) devidamente preenchida, referente à pontuação curricular dos últimos cinco anos (**01/01/2021 – 11/03/2026**);

4.3 – O candidato é automaticamente desclassificado se:

I – não atender os requisitos na data prevista para a inscrição;

II – não apresentar a documentação adequada às exigências deste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A Coordenação do PPC constituirá uma Comissão de Seleção específica para a seleção dos candidatos, que conterà no mínimo três membros: a Coordenadora ou a Coordenadora-adjunta do PPC e dois membros docentes permanentes do Programa não inscritos no Edital.

5.2 – A Comissão de Seleção fará a análise, seleção e classificação dos candidatos. Os critérios de seleção/classificação dos candidatos são:

I – A pontuação relacionada ao currículo do candidato, obtida conforme Tabela 1 do Anexo II e normalizada em relação ao(à) candidato(a) com maior pontuação;

5.3 – No caso de empate terá prioridade o candidato há mais tempo no PPC. Persistindo o empate, o candidato com mais idade terá a preferência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato obedecer às normas presentes no Edital.

6.2 – É de exclusiva responsabilidade do candidato selecionado para ocupar a vaga providenciar toda a documentação necessária para o seu afastamento da universidade e imigração em Portugal e admissão no IPB como professor visitante.

6.3 – O PPC não se responsabiliza por inscrição não enviada no prazo, não concretizada em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento das inscrições pelo PPC no prazo estabelecido no item 4.2.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos – PPC/UEM

- 6.4 – Não são homologadas inscrições incompletas, extemporâneas e enviadas de forma incorreta.
- 6.5 – A submissão da inscrição ao PPC implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação aplicável, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento ou discordância.
- 6.6 – Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos no PPC pelo endereço eletrônico sec-ppc@uem.br ou pelo telefone (44) 3011-8997.

Maringá, 12 de março de 2026.

Prof.^a Dr.^a Andresa Carla Feihrmann

Coordenadora do PPC/UEM



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROFESSOR VISITANTE NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA –
PV-IPB**

Programa:	Pós-Graduação em Ciência de Alimentos	Sigla: PPC
Nome:	Matrícula:	
E-mail:	CPF:	
Título do plano de pesquisa:		

Período no IPB:	Mês/ano inicial: ____ / ____
	Mês/ano final: ____ / ____

Maringá, __de ____de 202__

Nome e assinatura do candidato



ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

Especificação	Nº de pontos	Pontuação máxima
Artigo completo, publicado em periódico científico listado no estrato em vigência, considerando o maior estrato de cada periódico, ou cópia do artigo acompanhado da Carta de Aceite da Revista, atestando a publicação para o ano de 2026, na área Ciência de Alimentos, vinculado às temáticas da linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.	*	-
Livro Autoral (Obra completa) publicado na área de objeto do Edital com a temática vinculada à linha pleiteada (Autoria).	10	10
Capítulo de livro publicado relacionado com a temática vinculada à linha pleiteada;	0,6	4,8
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,6	3,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico nacional e regional, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,4	2,0
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico local, com a temática vinculada à linha pleiteada.	0,2	1,0
Projeto de Pesquisa na área objeto do Edital registrado na PPG-UEM, em consonância com a Linha de pesquisa a qual está concorrendo.	1,0	2,0
Orientação de iniciação científica (por aluno), ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Ciência de alimentos	0,5	2,0
Orientação de Dissertação em temática na área de Ciência de Alimentos.	2,0	4,0
Co-orientação de Dissertação em temática na área de Ciência de Alimentos.	0,5	1,0
Orientação de Tese em temática na área de Ciência de Alimentos	4,0	8,0
Co-orientação de Tese em temática na área de Ciência de Alimentos	1,0	2,0
Participação em banca de TCC ou de Curso de Especialização	0,5	2,0
Participação em Banca de defesa e/ou qualificação de Mestrado	1,0	2,0
Participação em Bancas de defesa e/ou qualificação de Doutorado.	2,0	4,0

*Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento da CAPES (Área de Ciência de Alimentos):

Estrato A1 = 10,0 pontos

Estrato A2 = 8,5 pontos

Estrato A3 = 7,5 pontos

Estrato A4 = 6,5 pontos

Estrato A5 = 5,5 pontos

Estrato A6 = 4,0 pontos